

## Tabella demonstrativa das despesas com a Força Publica em 1924

TITULOS DAS DESPESAS	IMPORTANCIAS	
<b>PESSOAL</b>		
Vencimentos dos officiaes, auxiliares e praças	18.373:827\$996	
Premios a empregados e recengajados	150:000\$000	
Auxilio aos officiaes e praças destacados em Santos	50:000\$000	
Vencimentos de aspirantes	50:000\$000	
Quarta parte mais do respectivo ordenado a officiaes e praças que contam com mais de 30 annos de effectivo exercicio	30:000\$000	
Gratificação especial a officiaes e praças da Guarda Civica encarregados do policiamento da Capital	150:000\$000	
Gratificação a artifices e auxiliares	10:000\$000	
Ajudas de custo a officiaes e praças em diligencia	50:000\$000	18.803:827\$996
<b>DIVERSAS DESPESAS</b>		
Para pagamento de differença de preço da alimentação	260:000\$000	
Para expediente e artigos de limpeza	80:000\$000	
Fardamento e equipamento	2.400:000\$000	
Armaamento e arriçamento	200:000\$000	
Custeo da officina de sellaria	10:000\$000	
Iluminação de quartéis	70:000\$000	
Transporte de officiaes e praças em serviço	100:000\$000	
Custeo do material e officinas do Corpo de Bombeiros	100:000\$000	
Ferragens e ferragens	900:000\$000	
Para remonta	50:000\$000	
Movéis e utensilios	30:000\$000	
Conservação e melhoramento de quartéis	50:000\$000	
Custeo do Hospital Militar	100:000\$000	
Enterramento de praças	10:000\$000	
Eventuaes	100:000\$000	4.550:000\$000
Somma		23.413:827\$996

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 20 de Dezembro de 1923.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA  
F. Cardoso Ribeiro.

## LEI N. 1945, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1923

*Cria o districto de paz de Santa Cruz da Esperança, com séde no actual districto policial de igual nome.*

O doutor Washington Luis P. de Sousa, Presidente do Estado de S. Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica creado o districto de paz de Santa Cruz da Esperança, com séde no actual districto policial de igual nome, no municipio e comarca de Cajuru.

Artigo 2.º — As suas divisas são as seguintes:

Começam na margem direita do Rio Pardo, em terras da fazenda Alambary, no ponto de limite entre as terras do major José Vieira de Andrade Palma e as do cap. Avelino do Andrade Palma; seguindo pelas divisas destas duas fazendas até ao alto da «Serrinha», onde vai no correjo da «Boa Vista», dali, por esse correjo acima, até ao ponto mais alto das divisas do sitio «Boa Vista», propriedade de Clemente Amoriello; dali, em rumo ao canto da cerca da invernoada do Bosque, propriedade do major Antonio Soares de Sousa; dali, descendo por essa divisa, até ao correjo Portão Rosado, em ponto de limites entre esta fazenda e a da Esperança de José Vieira Palma; dali, á esquerda, dobrando o espigão até a barra do correjo «Escondido», no correjo do Bosque, ponto de limites das fazendas Esperança, Bosque e Macahubas; dali pelo correjo «Escondido» acima, entre essas fazendas, até a cabeceira do mesmo, e continuando, pelo mesmo rumo até alcançar as divisas da fazenda Poses, dali á direita, pelos limites dessa fazenda com os da fazenda Bosque, até ao alto do espigão do Sertãozinho, na fazenda das Palmeiras; dali, á esquerda, pelo espigão em rumo á cabeceira do correjo Pary; dali, á direita, seguindo por esse correjo até a sua barra no Araraquara, e por esse rio até a sua barra no Rio Pardo; por este acima, até ao ponto onde tiveram inicio.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario do Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 19 de Dezembro de 1923.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA  
Alarico Silveira.

Publicada na Secretaria do Estado dos Negocios do Interior, aos 27 de Dezembro de 1923. — O director geral, João Chrysostomo B. dos Reis Junior.

## Actos do Poder Executivo

## INTERIOR

Por decreto de 27 do corrente, foi concedida mais a quarta parte do respectivo ordenado, ao sr. Raphael Joaquim Ribeiro, cocheiro do Desinfectorio Central.

Por decretos de 27 do corrente: foi concedida aucto- rização para que os srs. Isaltino de Mello, lente de Portuguez da Escola Normal de Itapetinga e Accacio de Paulo Ferreira, lente de Portuguez e Francez da Escola Normal de Casa Branca, possam permutar, entre si, os respectivos cargos.

Exonerando o professor Manoel Ferreira Cardoso, do cargo de adjuncto do grupo escolar de Cerqueira Cesar.

Aposentando o professor Arthur da Cunha Gloria, director do grupo escolar de Pirajuby.

Foram nomeados os seguintes professores:

d. Maria Candida Ayres, para reger a escola rural de Boa Vista, em Tatuby;

d. Maria Sebastiana de Castilho, para reger a escola rural de Conceição do Herval, em Apiaby;

d. Monica do Nascimento Silva, para reger a escola rural de São Carlos, em Cravinhos;

d. Ondina Ortiz de Araujo, para reger a escola rural da fazenda Barreiro, em Casa Branca;

d. Deoclesia de Almeida Mello, adjuucta do grupo escolar de Mogy Guassú, para reger, em commissão, a escola rural do Nucleo Martinho Prado, no mesmo municipio;

d. Maria Antonista Homem de Mello, para reger, interinamente, a 3.ª escola mixta das reunidas de Tuyuty, em Bragança;

d. Doracy Pinto de Oliveira, para reger a escola rural da fazenda Pedra Branca, em Campinas;

Gastão Silverio, para reger a escola masculina das reunidas de Villa Elisario, em Catanduva;

Guilherme Guelli, reger para a escola masculina rural de Cavalheiro, em Pirassununga;

José Rodrigues de Azevedo, para reger a 2.ª escola masculina das reunidas de Jaborandy, em Barretos.

Foram removidos:

d. Maria Augusta Pinto, da escola mixta rural de Tres Barras, em Brotas, para a 1.ª mixta das reunidas de Villa Elisario, em Catanduva;

Theophilo de Sousa Filho, da escola rural do Cavalheiro, em Pirassununga, para a 1.ª masculina das reunidas de Tabapuan;

d. Aurea Cantinho, da escola mixta rural de Patizal, em Jambeyro, para a mixta rural da fazenda Santa Cruz dos Saes, em São José dos Campos;

d. Isaltina Vieira de Moraes, da escola mixta rural de Pinhalzinho, em Apiaby, para a mixta rural do Logeado, no mesmo municipio;

d. Elvira Rocha, da escola mixta rural da fazenda Bôa Vista, em São Carlos para a mixta rural da fazenda S. Manoel do Palheiro, do mesmo municipio;

d. Consuela Prado, da escola mixta rural de Ponte Alta, de Barra Bonita, para a mixta do bairro de Bella Vista, das reunidas rurales de Santa Cruz da Esperança, em Cajuru.

Foi exonerado o professor Guilherme Guelli, da regencia interina, da 1.ª escola masculina, urbana das reunidas do Tabapuan;